

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019**

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida – Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, homologa a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/02/2019. Objeto: Contratação de empresa para a Concessão de direito de uso de licença do software SIASI-GR E SIASI-GP, manutenção, Suporte técnico à operação do sistema e serviços de hospedagem. Pelo período de 01/02/2019 a 31/12/2019.

Sendo ratificada a contratação da empresa:
AUGE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA,
CNPJ: 00.830.482/0001-07

Licínio de Almeida, 01 de Fevereiro 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
Secretário de Administração

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida – Bahia, por ser Prefeito, ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019, por decisão exarada pela Comissão de Licitação em 01/02/2019.

Licínio de Almeida, 01 de Fevereiro 2019.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº017/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL LICÍNIO DE ALMEIDA - BA

CONTRATADA: AUGE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA

CNPJ: 00.830.482/0001-07

OBJETO:

Contratação de empresa para a Concessão de direito de uso de licença do software SIASI-GR E SIASI-GP, manutenção, Suporte técnico à operação do sistema e serviços de hospedagem.

VALOR MENSAL: R\$ 801,73 (Oitocentos e um reais e setenta e três centavos)

VALOR GLOBAL: R\$ 8.819,03 (Oito mil oitocentos e dezenove reais e três centavos)

VALIDADE: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2019

ASSINATURA: 01/02/2019

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA
Prefeito Municipal